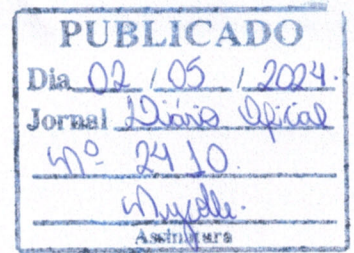




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1580/2024.**

“Dispõe sobre a revogação da função de Coordenador Pedagógico, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar 020/2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar 049/2011;

**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer, através do memorando/SEMED nº 086/2024;

**R E S O L V E :**

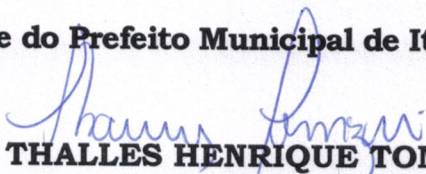
**Art.1º**- Revogar a designação para exercício da função de Coordenador Pedagógico, do servidor Sr. **Marcos Forcaccin**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil 20h/a**.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 02 de Abril de 2024.

**Art.3º**- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Maio de 2024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal